



# Projeto de Atendimento Especializado

**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**

***Campus Congonhas***



## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO.....	5
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO: .....	5
5. PLANO DE AÇÃO .....	6
6. PÚBLICO-ALVO.....	7
7. METODOLOGIA.....	8
7.1 Atribuições .....	8
8. RECURSOS HUMANOS .....	11
9. CRONOGRAMA DO PROJETO .....	12
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	122
REFERÊNCIAS .....	133
ANEXOS.....	144



**CAMPUS: Congonhas**

---

**NOME DO PROJETO:**

“ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: acessibilidade e acompanhamento - IFMG/Campus Congonhas”.

**COORDENAÇÃO DO PROJETO**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO CAMPUS:**

André Moreira Ribeiro

**ORIENTADOR DO PROJETO:**

André Moreira Ribeiro

**COORIENTADORA DO PROJETO:**

Wyara Elisângela de Castro Prata

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente projeto “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: acessibilidade e acompanhamento - IFMG/Campus Congonhas” visa atender as necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no Campus Congonhas do Instituto Federal de Minas Gerais.

Nesta perspectiva, cabem delimitar o atendimento as necessidades educacionais especializadas como as necessidades relacionadas aos alunos que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem. Esses alunos não são, necessariamente, pessoas com deficiências, mas são aqueles que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas, (BRASIL, 2016).

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O projeto de “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: acessibilidade e acompanhamento - IFMG/Campus Congonhas” se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola, dos alunos com necessidades educacionais específicas na quais carecem diariamente à oferta acessível de conteúdos curriculares, dos quais favorecem experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas.

Atualmente, o *campus* Congonhas possui alunos em acompanhamento pelo NAPNEE que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma individual para que possam transpor as barreiras que dificultam o processo de ensino e aprendizagem.

Neste aspecto, o projeto será desenvolvido por uma equipe interdisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE, composta por assistente social, docentes, enfermeira, pedagogos, psicólogo, tradutora/intérprete de Libras, além

de bolsistas colaboradores externos que implementarão ações que atenderão as necessidades específicas dos alunos atendidos.

Assim, será necessária a seleção de bolsistas colaboradores externos com expertise em AEE para acompanhar e orientar os alunos, além de assessorar toda a comunidade acadêmica no processo de inclusão.

### **3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

- O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Congonhas, regularmente matriculados no IFMG.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Realizar o acompanhamento do aluno em atividades acadêmicas dentro e fora da sala de aula.
- Auxiliar o aluno na organização da agenda escolar.
- Assessorar o processo de seleção das tecnologias assistivas necessárias a cada estudante que precisa de AEE.

- Realizar o trabalho de tradução e interpretação em libras (bolsista tradutor/intérprete de libras).
- Desenvolver todas as etapas de construção dos Planos de AEE.
- Promover o processo de participação da família do estudante no processo de inclusão bem como o apoio e orientações necessários.

## 5. PLANO DE AÇÃO

- Segue abaixo as ações desenvolvidas no “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: acessibilidade e acompanhamento - IFMG/Campus Congonhas”.

• Ação	• Início	• Término
• Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Congonhas;	• Agosto	• Agosto
• Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Congonhas;	• Agosto	• Setembro
• Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira	• Setembro	• Outubro

ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.		
• Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	• Agosto	• Dezembro
• Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	• Agosto	• Dezembro
• Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	• Agosto	• Dezembro
• Avaliação do projeto e redefinição de estratégias	• Agosto	• Dezembro

## 6. PÚBLICO-ALVO

- O público-alvo do projeto abrange:
  - Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
  - Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome

de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;

- Estudantes com altas habilidades/super-dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

## **7. METODOLOGIA**

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Congonhas, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do projeto, viu-se a necessidade de intervir para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo dessa intervenção, 10 alunos, com destaque para um aluno surdo e um aluno autista que necessitam de atenção especial quanto ao atendimento educacional.

Nesta perspectiva, o recurso metodológico utilizado se compreende Dialógica, pois o “princípio do dialogo [...], é pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).

Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

### **7.1 ATRIBUIÇÕES**

- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE).



- As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.
  - A avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.
- Bolsistas, atribuições:
- I. Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
  - II. Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
  - III. Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
  - IV. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
  - V. Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
  - VI. Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
  - VII. Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
  - VIII. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.

- IX. Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- X. Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- XI. Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.
- XII. Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- XIII. Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.
- XIV. Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- XVI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

• Monitores, atribuições:

- I. Atuar de forma articulada com o NAPNEE, os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à assistência aos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- III. Demais atribuições estabelecidas na Instrução Normativa que normatiza o Programa de Monitoria no âmbito do IFMG
- IV. Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas e corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.
- V. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

VI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

## 8. RECURSOS HUMANOS

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus Congonhas;	Pedagogos Docentes Bolsista colaborador externo	Agosto	Agosto
Elaboração do plano individual de atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus.	NAPNEE Pedagogos Docentes Bolsista colaborador externo	Agosto	Setembro
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE Pedagogos Docentes Bolsista colaborador externo	Setembro	Outubro
Monitoramento quinzenal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos	Orientador Coorientador	Agosto	Dezembro
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores	Orientador Coorientador	Agosto	Dezembro
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas	NAPNEE Pedagogos Docentes Bolsista colaborador externo	Agosto	Dezembro

Avaliação do projeto e redefinição de estratégias	NAPNEE Pedagogos Docentes Bolsista colaborador externo	Agosto	Dezembro
---	--	--------	----------

## 9. CRONOGRAMA DO PROJETO

Procedimento de Intervenção - Ações	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus Congonhas.	x				
2. Elaboração do plano individual de atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus Congonhas.	x	x			
3. Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.		x	x		
4. Monitoramento quinzenal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos	x	x	x	x	x
5. Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores	x	x	x	x	x
6. Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas	x	x	x	x	x
7. Avaliação do projeto e redefinição de estratégias	x	x	x	x	x

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE deverá ser realizada pela equipe envolvida, verificando a funcionalidade do mesmo em relação aos alunos atendidos.

É importante estabelecer um fechamento formal do projeto para obter:

- Retenção e transferência de conhecimentos;
- Avaliar a revisão do projeto e identificar as lições aprendidas;

- Para fechar oficialmente o projeto;
- Para garantir que quaisquer atividades e tarefas pendentes potenciais; sejam atribuídas às pessoas certas.

Para o encerramento do projeto, é necessária, a produção de um relatório final na qual contenha quais os principais desafios, as lições aprendidas, as ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 20 maio 2019



